

José Geraldo de Souza	RS 291,14	505937/2018	2738/2015
Janio Soares Maia	RS 18.957,15	586999/2018	91347/2011
Joaquim Lopes dos Reis	RS 676,14	524697/2018	24059/2015
Ângelo José Gomes	RS 6.550,12	522921/2018	36859/2015

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçada à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Arnaldo Pereira de Santana	Remitido	-	109219/2013
Lucas Aparecido Rodrigues da Silva	Remitido	543775/2018	140805/2014

CONVALIDAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da aplicação da penalidade de advertência nos respectivos autos de infração. Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) caso queiram quitar o débito devidamente atualizado, ou, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação poderão apresentar defesa administrativa, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Osmar Crepaldi	RS 751,27	517008/2018	43132/2015

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Gilson Gonçalves de Almeida	24468/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Osmar Luiz Chioquetta	69632/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Alaerte Conceição Campos	541768/2018	Perdimento imediata de todos os bens indicados nos autos de infração.
Fernando Ferreira de Figueiredo	27593/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Carlos dos Santos	181870/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Gomes Pereira	30549/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Aldemir da Silva Passos	30547/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Hélio Ferreira de Souza	36647/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Douglas Alves Drumond	36512/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Manoel Aparecido Souza Campos	24063/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Eudes Alves Vilarino	123677/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Tiago Silva de Oliveira	133616/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
CHB Empreendimentos Imobiliários Ltda.	149436/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Luis Carlos de Rezende	4542/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ediney Lopes de Souza	15382/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Lopes dos Santos	15386/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlinhos Alves Soares	27585/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Belchior Ferreira da Silva	53887/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Claudinei Martins dos Santos	53886/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wellington Rodrigue de Oliveira	112802/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Joaquim Lopes dos Reis	24059/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ângelo José Gomes	36859/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Antônio Adilson Dorneles	147438/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Mequito de Jesus Roza	27236/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Aurimar Saraiva Abreu	30399/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Lopes dos Santos	22926/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Pego Sales	107686/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Vadiorlando Barbosa da Silva	16579/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Reinaldo Gomes dos Santos	185526/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Moreira Gontijo	176390/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jamil José Macedo	138519/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Juvecrino Paulino da Silva	137791/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Manoel de Souza	31820/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maria Vanda Costa Mendes	19906/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jaime Pereira Barbosa	162301/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wilken da Silva Reis	164929/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Roberto Ferreira	188503/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração.

Autuado	Valor Adequado	Processo	AI
Ângelo José Gomes	RS 6.761,27	522921/2018	36859/2015

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Helvécio Eduardo dos Santos	15.381.308/0001-0	181943/2018
Assunção Comércio de Madeiras Ltda.	11.371.772/0001-56	181940/2018
Carvão Silveira Ltda.	11.286.920/0001-34	181941/2018
Audiplan Ltda.	21.935.937/0001-29	181942/2018
Premium Artefatos de Borracha Ltda.	02.994.495/0001-47	181944/2018
Qualycor Comercial Ltda.	10.864.589/0001-20	11417/2015
Brasil Cielit SP Ltda.	17.328.756/0001-67	37211/2016
Aroldo Fernandes Gomes	719.989.426-00	106662/2018
Transportadora Rocha Ltda.	87.864.545/0004-20	37197/2018
Fleurs Global Mineração Ltda.	31.288.446/0001-97	126160/2018
Teago Alves Tavares	284.088.638-35	204917/2014
José Aparecido de Souza	150.737.378-30	37727/2015
Sinval da Silva Braz	065.321.906-75	31324/2015
Marcos Duque de Mendonça	010.015.907-91	24266/2015
Carlos Aparecido Mendes de Souza	022.429.286-27	196823/2015
Sebastião Pereira de Almeida	935.772.066-91	25832/2015
Sky Construções e Empreendimentos Ltda.	13.654.580/0001-82	110361/2015
Luiz Eduardo Valério Rodrigues	114.004.306-67	3410/2014
Francisco sabino de Souza	233.151.726-68	29007/2015
Ideu Pereira Nunes	064.896.886-38	130510/2013
G3 Construções Ltda.	11.111.672/0001-90	139601/2012
Carlos André da Silva	032.816.146-20	156570/2014
Sebastião Valério dos Santos	038.731.776-76	106363/2013
Fabiano Lacerda Cardoso	656.799.975-68	59853/2014
A. C. Colonial Ltda.	64.268.659/0001-06	42255/2015
Cleiton Allis Justo	020.761.616-78	53951/2015
Feliciano Expedito Ferreira	110.671.736-84	899/2015
Sidney Santos Pereira	RG 12512951	17677/2015
Hamilton Ferreira de Aquino	082.654.766-47	16595/2015
Dario Silva Costa	902.925.706-78	42421/2015
Elivan Ales Moreira	103.294.446-38	42447/2015
Lourival do Carmo	238.349.005-91	44365/2015
Geraldo Teodoro Pinto	363.070.686-04	25053/2015
Geraldo Teodoro Pinto	363.070.686-04	25054/2015
Bento Juscelino de Sena	628.708.746-34	117954/2015
Madeiraira Manchester Ltda.	25.490.459/0001-41	181945/2018
Milton Ferreira Gomes	858.563.556-87	25056/2015
Fleurs Mineração Ltda.	31.288.46/0001-97	191432/2018
Linx Transportes Ltda.	07.435.997/0001-51	96306/2017

Rodoviário Camilo dos Santos Filho	19.451.038/0032-05	199208/2018
Madeiraira União de Ubá Ltda.	02.598.101/0001-31	199958/2018
S&M Comércio de Flores e Artesanato Ltda.	08.294.200/0001-06	199959/2018
Decorações Dois Amigos Ltda.	38.643.375/0001-42	199960/2018
Adilson Antônio de Oliveira	579.090.246-49	199962/2018
Gilson de Almeida	028.709.996-23	199964/2018
Claudinei Dias de Cunha	265.098.188-17	199965/2018
Churrascaria Estrela Grill de Juiz de Fora Ltda.	05.325.222/0001-06	199966/2018
Churrascaria Estrela Grill de Juiz de Fora Ltda.	05.325.222/0001-06	199966/2018
Adilson Antônio Dornelas	281.690.856-91	199967/2018
Djalma Damião Maciel	15.474.454/0001-71	199968/2018
Josearte Indústria Comércio de Móveis Ltda.	25.186.404/0001-42	199969/2018
MR Agropecuária Ltda.	22.474.779/0001-10	199970/2018
Mazzoleno Pizzaria e Choperia	03.445.176/0001-45	199971/2018
Mercado JF Minas Ltda.	11.310.821/0001-40	199972/2018
Indústria de Laticínio Lucosta Ltda.	71.007.371/0001-43	199973/2018
Panificadora e Merceria Fabripão Ltda.	05.871.482/0001-79	199974/2018

88 cm -10 1182691 - 1

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 9178118/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Associação Profissionalizante do Menor em Belo Horizonte - ASSPROM, objetivando a prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16/01/2019
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2019
(a) Rogio Soares Melo Franco - SEMAD
(b) Rosânia Alves Teles, Cristiane Natália Borges Abate Soares e Carlos Augusto de Araújo Cateb – pela empresa.

3 cm -10 1182769 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

José Vicente Ferreira Porto - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Bom Despacho/MG - PA/Nº 13010001077/17. DAIA nº 0035959-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 14/12/2018.
Neusa Monica de Andrade - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas – Luz/MG - PA/Nº 13010001550/17. DAIA nº 0035898-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/11/2018.

(a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Corte/poda de árvores isoladas, vivas – Divinópolis e Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 13020000051/15. Motivo: perda do objeto.
Bruno Cesar Lorencini e outros – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Piumhi/MG - PA/Nº 13010001521/17. Motivo: desistência.
Luis Donizetti Pereira – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Piumhi/MG - PA/Nº 13010000523/17. Motivo: não apresentou informações complementares.
Ismaildes Rodrigues – Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Piumhi/MG - PA/Nº 13010000438/17. Motivo: desistência.
(a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*ISimples Telecom e Hardware Ltda-ME – Intervenção Ambiental em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa – Piumhi/MG - PA/Nº 13010000587/15. Motivo: Sem atendimento ao ofício de Informações Complementares. *Otair Soares Machado – Intervenção Ambiental em APP com supressão de cobertura vegetal nativa – Capitólio/MG – PA/Nº 13010000500/15. Motivo: Sem atendimento ao ofício de Informações Complementares. *Agroesma Participações Ltda – Intervenção Ambiental através do corte de árvores nativas isoladas – Vargem Bonita/MG – PA/Nº 13010000733/15. Motivo: Desistência por parte do empreendedor. *Persia Macedo de Azevedo Xavier – Intervenção Ambiental em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa – Córrego Danta/MG – PA/Nº 13010000485/15. Motivo: Perda do objeto de análise. *Geraldo José de Castro – Intervenção Ambiental através do corte de árvores nativas isoladas – Quartel Geral/MG - PA/Nº 13010001076/15. Motivo: Desistência por parte do empreendedor. *Leila Faria Diniz – Intervenção Ambiental para Supressão de cobertura vegetal nativa – Itapeericá/MG - PA/Nº 13020004179/09. Motivo: Sem atendimento ao ofício de Informações Complementares. *Lázaro Rodrigues Miranda – Intervenção Ambiental através do corte de árvores nativas isoladas – Arcos/MG - PA/Nº 13010000760/16. Motivo: Desistência por parte do empreendedor. *Mário Vieira da Costa – Intervenção Ambiental através do corte de árvores nativas isoladas – Pains/MG - PA/Nº 13010002692/09. Motivo: Finalidade do processo exaurida. *Carlos Roberto Lobato Gonçalves – Intervenção Ambiental para Supressão de cobertura vegetal nativa – Pitangui/MG - PA/Nº 02010000349/16. Motivo: Sem atendimento ao ofício de Informações Complementares. *Antônio Rodrigues Ferreira – Intervenção Ambiental para Supressão de cobertura vegetal nativa – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 13010003222/10. Motivo: Processo Indeferido em Comissão Paritária. *Geraldo Rodrigues Ramos – Intervenção Ambiental para Supressão de cobertura vegetal nativa – Formiga/MG - PA/Nº 13010000162/12. Motivo: Impossibilidade de análise do objeto.
(a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

INFORMA DA CONCEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, torna público a concessão de intervenção do processo abaixo identificado:

*Rosele Vitor Barbosa - Intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa - Carmópolis de Minas/MG – PA 13020000318/16 DAIA 0035870-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: DAIA: 26/11/2018.
(a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Kássia Maria Pinheiro de Paula - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Cristais/MG – PA/Nº 13020000663/18. *Carlos Henrique dos Santos - Corte/poda árvores isoladas nativas, vivas ou mortas - Cláudio/MG – PA/Nº 13020000684/18. *CGH Terra Roxa Geração de Energia - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Pedra do Indaia/MG – PA/Nº 13020000740/18
(a) Amanda Cristina Chaves – Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

O Supervisor Regional do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Geraldo Paulo da Cunha/Fazenda Onça, Lugar Tapera – Supressão de Vegetação – Presidente Olegário/MG – PA nº 11030000412/18. *Alisson Rodrigo Ribeiro Sillete de Melo/Fazenda Vista Alegre – Corte de Árvores Isoladas – Presidente Olegário/MG – PA nº 11030000415/18. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2018. Carlos Luiz Mamede - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados tiveram seus processos arquivados:

*Vanderlei Guarda/Fazenda Andrade – Lugar São Lourenço – supressão de vegetação nativa com destoca e intervenção em APP sem destoca – Várzea de Minas/MG – PA/Nº 11030000073/18 *Maria da Glória Silva/Fazenda Andorinhas – supressão de vegetação nativa – Presidente Olegário/MG – PA/Nº 11030000078/17. Motivo: A pedido do requerente. Patos de Minas, 10 de janeiro de 2019. Carlos Luiz Mamede - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

28 cm -10 1182939 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 007/2018

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público o resultado do sorteio para determinação da ordem de contratação do Credenciamento de Docentes Nº 007/2018, Curso para Qualificação de profissionais da Atenção Primária em Saúde para realização de Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatite B e C – através apoio educacional ESP/MG, disponível no site da ESP/MG, fundação do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

2 cm -10 1182712 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9210.708/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CREMER S/A. Objeto: Aquisição de Equipos para transfusão de sangue e hemocomponentes. Ata de RP nº 256/2018. Valor Total: R\$ 329.400,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4037.0001.339030.10.0 – Fonte: 10.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9210.751/19
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa ORGANOTRAT – CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e tratamento de reservatórios de água do imóvel ocupado pela Fundação Hemominas no Município de Divinópolis. COTEP nº 312/2018. Valor Total: R\$ 1.480,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4037.0001.339039.61.0 – Fonte: 10.1.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9196.633/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA. Objeto: Acréscimo de 22,22% ao contrato original, gerando uma majoração de R\$ 38.565,60, passando ao valor total de R\$ 212.110,80. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4612.0001.339030.13 – Fonte: 10.1.

5 cm -10 1182754 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 2261032-369/2018, objeto: Reparo, restauração e recuperação de bens móveis. O edital RETIFICADO estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 28/01/2019 e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 28/01/2019. Belo Horizonte, 10/01/2019.

2 cm -10 11829